



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRINCESA

Estado de Santa Catarina



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

AUTORIZA A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRINCESA/SC A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PARTICIPAÇÃO NAS LICITAÇÕES COMPARTILHADAS DO CONDER – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Princesa, Estado de Santa Catarina, VALDEMIRO ANTONIO GIEHL uso das atribuições legais que lhe é conferido pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, faz saber que foi aprovado pelo plenário da Câmara o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Princesa/SC, por meio de seu Presidente, autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica e requerimentos para participação nas licitações compartilhadas realizadas pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER.

Parágrafo Único. O desligamento da Câmara de Vereadores em participar das licitações compartilhadas mencionadas no *caput* também poderá ser realizado pelo Presidente.

Art. 2º. As Despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Princesa/SC, em 19 de novembro de 2024.

Valdemiro Antonio Giehl

Presidente em exercício do Legislativo